Câmara Mun... Pato Branco
Fls. 249

ATA Nº 29/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantú - PCdoB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Raffael Cantú - PCdoB. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS informou que será empossado o suplente de vereador Clóvis Gresele - PP, em virtude da licença do vereador Valmir Tasca - DEM, que assumiu a chefia do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Unidade de Pato Branco. Convidou o Senhor Clóvis Gresele para se posicionar defronte a mesa de autoridades e proceder à entrega da declaração de bens e o diploma de vereador. Nos termos do artigo 103, do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, solicitou que o vereador estenda o braço direito para proceder ao juramento de posse. O Presidente fez a leitura: "Prometo defender e cumprir a constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Observar as leis; promover o bem estar geral de todos os pato-branquenses e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". O Senhor Clóvis Gresele respondeu: "Assim eu prometo". O Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Clóvis Gresele, para que assine o termo de posse e declarou empossado o vereador. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 28/2014, da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de maio de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 36/2014/DPM, datado de 8 de maio de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 152/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Valmir Tasca - DEM. Ofício datado de 5 de maio de 2014, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, solicitando seja indicado ao Poder Executivo para que seja feito o pagamento de adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para zeladoras e merendeiras. Ofício nº 130/2014-KAF, datado de 28 de abril de 2014, assinado pelo Senhor Juhil Martins de Oliveira, informando que não responde mais pela função de Chefe do Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) de Pato Branco. Correspondência enviada pelo Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol), encaminhando o Relatório de Atividades e Balanço Social 2013. Convite enviado pelo Serviço Social do Comércio (SESC), para participar do Dia do Desafio 2014, a ser realizado no dia 14 de maio de 2014, às 9 horas e 30 minutos, no Auditório do Sesc Pato Branco. Na sequência, foram

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 250

lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Distrito de Nova Espero – São Roque do Chopim, Orlandino Polazzo, solicitando que ouça de forma direta a comunidade local, com o objetivo de escolher o nome de um pioneiro da localidade para nominar o Ginásio de Esportes que se encontra em início de construção. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que encontre outra Fonte para abrir Crédito Suplementar conforme apresenta o Projeto de Lei nº 79/2014, onde se pretende a abertura do referido crédito no Programa Municipal Fundo de Gestão com o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ficando a mesma sem dotação orçamentária. A necessidade de encontrar outra fonte para a captação do recurso se dá pelo motivo que o Programa Municipal Fundo de Gestão Escolar está previsto na lei nº 4190/2013, devendo permanecer com recursos para atender as diretrizes estabelecidas na Lei específica, sendo que já foi feita retirada de valor anteriormente da fonte citada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja encaminhado a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (AREA) o Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria deste vereador, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos em afixar em lugar visível e disponibilizar via internet as informações do andamento dos processos abertos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco – IPPUPB e dá outras providências, para posterior manifestação. Justifica-se o pedido, tendo em vista que é de suma importância que esta Casa de Leis tome conhecimento sobre o entendimento da referida entidade sobre o assunto, uma vez que o projeto de lei em questão atingirá, ainda que indiretamente, o andamento dos trabalhos dos profissionais da AREA. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhorias na estrada da Fazenda da Barra até a estrada do Passo da Ilha. Justifica-se o pedido, pois o cascalho na estrada está muito irregular e precisa ser compactado, assim como há necessidade de desobstrução das valas que escoam a água da estrada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Osmar Braun Sobrinho, convidando-o a comparecer na sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de maio de 2014, para falar sobre o projeto de contenção de águas na Rua Luiz Parzianello, no Bairro Fraron. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe o termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 07, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a União de Ensino do Sudoeste do Paraná (Unisep), assim como o termo de Cooperação Técnica e Financeira de nº 04 firmado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e a Associação Lima de Proteção aos Animais de Pato Branco (A.L.P.A.PB). Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, envie a esta

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 251

Casa de Leis cópia do contrato celebrado entre o município e empresa responsável pelas obras da piscina no Complexo Esportivo Frei Gonçalo, com seus devidos anexos, aditamentos e outros que se façam oportunos para maior informação. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, para que analise o pedido do Hospital Thereza Mussi para a alteração do zoneamento na quadra 1746 do loteamento Dom Carlos e suas divisas as quais atualmente pertencem ao zoneamento residencial. A solicitação da empresa se faz, uma vez que os mesmos pretendem construir a nova sede para o Hospital acima citado no local e para isso é necessário atualizar o zoneamento da região. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que estude a viabilidade de conceder licença maternidade às servidoras públicas municipais, para 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo possibilidade de concessão remunerada, as servidoras poderão optar pelos 120 (cento e vinte) dias de licença remunerada e solicitar 60 (sessenta) dias sem remuneração, nos termos do art. 2º, da Lei nº 11770/2008, (inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal) acrescentando inciso ao art. 82, e uma Seção ao capítulo IV - Das Licenças, do Título III, Dos Direitos e Vantagens - à Lei nº 1245/93, que institui o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional. Estudos comprovam que o aleitamento materno é benéfico tanto para a saúde da mãe quanto do bebê a curto e longo prazo, pois estabelece um contato físico da mãe com a criança, o que fortalece ainda mais os laços afetivos entre mãe e filho. Por isso, merece exclusividade, principalmente nos seis primeiros meses, garantindo mais saúde ao recém-nascido. A atual orientação do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Saúde Complementar é no sentido de que o bebê deve ser amamentado exclusivamente no peito até os seis meses e que a amamentação seja mantida até os dois anos de idade ou mais, medida que comprovadamente reduz a morbimortalidade infantil ao diminuir a incidência de doenças infecciosas. É notório que um bebê alimentado até os seis meses com leite materno é um bebê mais saudável, pois não é necessário diversificar sua alimentação precocemente, prática essa que expõe os recém-nascidos a diversas infecções. Neste contexto, apresenta-se esta indicação ao Executivo Municipal, uma vez que se trata de saúde pública. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 86/2014, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui a Comissão de Transição Republicana no Município de Pato Branco e da outras providências; nº 87/2014, Mensagem nº 59/2014 (Regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar; nº 88/2014, Mensagem nº 60/2014 (Regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano; nº 89/2014, Mensagem nº 61/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 252

alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 616.213,90 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e treze reais e noventa centavos) e dá outras providências; nº 90/2014, Mensagem nº 62/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 20.791,22 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) e dá outras providências; nº 91/2014, Mensagem nº 55/2014 (Regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco; e nº 92/2014, Mensagem nº 63/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS colocou em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 87/2014, nº 88/2014, nº 89/2014, nº 90/2014, nº 91/2014 e nº 92/2014. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados. Na sequência passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV; Clóvis Gresele, líder do PP; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Raffael Cantu, líder do PCdoB. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva teceu comentário sobre dois requerimentos de sua autoria, lidos e aprovados nesta sessão. O primeiro solicitando ao Executivo Municipal que realize melhorias na estrada da Fazenda da Barra até a estrada do Passo da Ilha. Outro convidando o Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Osmar Braun Sobrinho, a comparecer na sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de maio de 2014, para falar sobre o projeto de contenção de águas na Rua Luiz Parzianello, no Bairro Fraron. A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser enfatizou a indicação feita nesta sessão de sua autoria e do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, requerendo ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de conceder licença maternidade às servidoras públicas municipais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira também destacou a indicação feita nesta sessão de sua autoria e da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, requerendo ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de conceder licença maternidade às servidoras públicas municipais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. O líder do PP, vereador Clóvis Gresele registrou que é com muito orgulho e compromisso que assume o Legislativo nesta data. Agradeceu os familiares, amigos e pessoas que trabalharam em sua campanha. Afirmou que vai trabalhar com ética, seriedade e bom trato com a coisa publica. Antecipou como vai atuar no período em que permanecer no Legislativo. Entre as prioridades, segundo o vereador, proposições que ampliem o acesso do cidadão à saúde, esporte, educação, e, ainda, um amplo debate que contemple o funcionalismo público municipal. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa evidenciou que no dia 9 de maio de 2014, o prefeito Augustinho

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 253

Zucchi autorizou uma nova etapa do Programa Asfalto nos Bairros, onde serão atendidos 40 (quarenta) trechos de ruas de bairros e Centro, totalizando aproximadamente 16,5 (dezesseis vírgula cinco) quilômetros. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu discorreu sobre a questão da cultura e da juventude no Município de Pato Branco. Disse que há bom tempo está acompanhando o departamento de cultura e ainda há grande sensação de insatisfação. Ressaltou que o Poder Executivo não encaminhou ainda o projeto do Conselho de Política Cultural e os artistas locais estão reclamando da falta de estrutura dos locais destinados a cultura. Registrou que falta ainda a noção da importância da cultura por parte da administração municipal. Após as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 59/2014, Mensagem nº 40/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 72/2014, Mensagem nº 49/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 80/2014, Mensagem nº 54/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 74/2014, Mensagem nº 52/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O referido projeto foi retirado de pauta a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, o qual salientou a necessidade do Executivo Municipal encontrar outra fonte para a captação do recurso, uma vez que neste projeto está se retirando recurso do Programa Municipal Fundo de Gestão Escolar. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 84/2014, Mensagem nº 57/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 9.086.455,75 (nove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 85/2014, Mensagem nº 57/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 254

suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 134.305,10 e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 8 (oito) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 61/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Leunira Viganó Tesser – PDT, que denomina via pública de "Hilda Maria Colla Bianchi". Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari – PDT, tendo em vista que estão participando do evento "XVII Marcha à Brasília", realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em Brasília/DF, nos dias 12, 13, 14 e 15 de maio de 2014. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS. O vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS agradeceu o Executivo Municipal que realizou o reenquadramento de alguns servidores do nível médio para o nível superior, conforme a Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Púbicos do Município de Pato Branco. Registrou que nos próximos dias o Senhor Claudio Bonatto assumirá novamente o papel de Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 255

TERMO DE POSSE Nº 1/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014, DO VEREADOR CLÓVIS GRESELE - PP

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014, no Plenário de Sessões do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na Rua Araribóia, 491, Centro, sob a Presidência do Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, conforme estabelecem os artigos 21 e 22 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 28 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, foi empossado o vereador Clóvis Gresele, filiado ao PP – Partido Progressista, que assume a vaga existente, em razão da licença do Vereador Valmir Tasca - DEM.

Clóvis Gresele - PP, além de prestar juramento conforme estabelece o artigo nº 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentou ao senhor Presidente o diploma de 1° Suplente de Vereador, expedido pela Justiça Eleitoral e a cópia da declaração de bens.

Cumpridas as formalidades legais, o senhor Presidente, declarou empossado o Vereador Clóvis Gresele - PP.

Pato Branco, 12 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - PROS
Presidente da Câmara

Clóvis Gresele
Vereador – PP

Ofício Legislativo de convocação nº 183/2014, de 5 de maio de 2014.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 256
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

PRESENTE

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

AUSENTE

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Vicanó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT